

Vogais Efetivos: António Maria Santos (CSAE) e Arminda Assunção Matos Dinis Carranca (Coordenadora de Pessoal Operacional).

Vogais suplentes: Paulo Jorge Gaspar Vicente e Maria Madalena Peixoto Sousa (Assistente Operacional).

30 de agosto de 2012. — O Diretor do Agrupamento, *João da Silva Martins*.

206356202

Escola Secundária de Sampaio

Aviso n.º 11985/2012

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 10 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e tempo parcial para assistente operacional.

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a Escola Secundária de Sampaio, sede do Agrupamento de Escolas de Sampaio torna público que, por despacho do Presidente da CAP se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional até 14 de dezembro de 2012, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de três horas e meia por dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento rege-se-á pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Sampaio

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Assistente Operacional.

5.1 — Conteúdo funcional: exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa, correspondente a funções de apoio aos alunos, docentes e Encarregados de Educação, e de apoio geral, incluindo a limpeza, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos.

6 — Remuneração base: correspondente a 3.20€/ hora.

7 — Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

9 — Composição do júri:

Presidente — Ana Maria Miguel Pinto dos Santos Pinto — Coordenadora de Assistentes Operacionais

Vogais efetivos:

Elisa dos Santos Antunes Graça — Vogal da CAP
Marília Macedo Teodoro Sequeira — Vogal da CAP

Vogais suplentes:

José Francisco Nunes Caeiro — Vice-Presidente da CAP
Maria Fernanda Gabolero Arsénio Pereira — Assistente Operacional

10 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Escola, ou junto dos serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Sampaio, dentro do prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio em carta registada e dirigidas ao Presidente da C.A.P do Agrupamento de Escolas de Sampaio, para a seguinte morada:

Rua dos Casais Ricos — Sampaio — 2970-577 Sesimbra

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou cartão de Cidadão, Cartão de Identificação fiscal (fotocópia), certificado de habilitações académicas (fotocópia) e *curriculum vitae* datado e assinado.

12 — Dada a urgência do presente recrutamento, será utilizado um único método de seleção: avaliação curricular.

13 — Notificação dos candidatos: serão remetidas por correio registado com aviso de receção. As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos da Escola Secundária de Sampaio.

14 — Caso surjam novas necessidades da escola para contratação de pessoal para as funções referidas em I pode recorrer-se à lista ordenada de candidatas não admitidas.

29 de agosto de 2012. — O Presidente da CAP, *Rui António Costa Marques do Bem*.

206356113

Escola Secundária de Santa Maria

Aviso (extrato) n.º 11986/2012

A Escola Secundária de Santa Maria, do concelho de Sintra torna público que pretende contratar 04 Assistentes Operacionais para os serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, ao abrigo da alínea e) do RCTFP nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Número de Trabalhadores: 4

Local de Trabalho: Escola Secundária de Santa Maria.

Função: Prestação de serviços/tarefas — Serviço de Limpeza.

4 — Contratos — 3h 30m/dia

Remuneração ilíquida/hora: (euro) 3,20€ por hora. Acresce subsídio de refeição.

Duração do Contrato: fim da prestação de serviço até 14 dezembro 2012.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;

Critérios de Seleção:

Dada a urgência do procedimento concursal, o único método de seleção será a avaliação curricular.

Prazo de concurso: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Santa Maria — Sintra.

Composição do Júri:

Presidente: Ana Cristina Moura D' Aça Castel Branco A. Bernardo — Adjunta da Direção

Vogais efetivos:

Clara Gonçalves Pinheiro Alves — Adjunta da Direção

Maria Fátima Bexiga Alves Rodas — Coordenadora Operacional

Vogais suplentes:

Jorge Manuel Freire Damásio — Adjunto da Direção

Liliana Mendes da Silva — Coordenadora Técnica

3 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria de Lourdes Cabral de Mendonça*.

206361354

Agrupamento de Escolas de São Bruno

Aviso n.º 11987/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (de 14 de setembro até 14 de dezembro de 2012) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de São Bruno, situado em, rua Dª Simoa Godinho, 2760 — 501 Caxias. O período de trabalho diário é de três horas e meia, remuneradas de acordo com a legislação em vigor.

Condições de admissão:

a) Ser detentor, dos requisitos gerais de admissão previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;